



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN-RJ 988/2017

Designar a Procuradora da Dívida Ativa Interina Jussara Filardi da Silva e o Assessor Técnico Nilton Antonio da Silva Filho para comparecer ao Fórum da Cidade de Teresópolis para diligências junto a Comarca nos dias 21/11/2017 e 22/11/2017.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O art. 25 - inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades;
- 2) O solicitado no memorando 145/2017 – Presidência e no memorando 507/2017 – Dívida Ativa em 23/10/2017;
- 3) O deliberado pela Presidente em 23/10/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Procuradora da Dívida Ativa Interina Jussara Filardi da Silva e o Assessor Técnico Nilton Antonio da Silva Filho para comparecer ao Fórum da Cidade de Teresópolis para diligências junto a Comarca nos dias 21/11/2017 e 22/11/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
COREN-RJ 52.304



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro



Coren^{RJ}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Maria Antonieta Rubio Tyrrell

Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza

Primeira Secretária
COREN-RJ nº 52.304



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
COREN-RJ 52.304